



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2024, PROCESSO Nº 434/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Aos 29 dias do mês de Julho do ano de 2024, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **AMARILDO DA COSTA SANTOS**, com sede na R: DUQUE DE CAXIAS, nº 1178 - ITAI e registrada sob o CNPJ nº 60.359.288/0001-17, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **AMARILDO DA COSTA SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 15.487.022 e CPF Nº 058.546.118-05 vencedora dos seguintes itens: FICHAS DE REGISTRO DE VACINADO, 155X213, CARTOLINA 180G, 1X0 COR., ETIQUETAS ADESIVOS 3X5MM, IMPRESSÃO 2X0 COR., BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST ENFERMAGEM PLANTÃO NOTURNO, UN CARIMBOS 302, BLOCOS ATESTADO MÉDICO 150X200MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO, CADERNOS, RELATÓRIO VISITA DOMICILIAR, 300X1 VIA, 1X1 CORA-4, 75G, ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA, PASTAS PRONTUÁRIO, DUPLEX 300G, 230X330MM, 1X0 COR, FECHADOLATERAIS COM ADESIVO., ETIQUETAS ADESIVOS 1,5X5MM, IMPRESSÃO 2X0 COR., AUTO DE IMPOSICAO, BLOCOS DETERMO (TRM) 100X3 VIAS PAPEL COPIATIVO, BRANCO, VERDE E AZUL, PICOTADO, GRAMPEADO E COLADO, FLAYERDENGUE, 4X4 COR, FORMATO 15,0 X 21,0 CM, PAPEL COLCHET 115G., ETIQUETA, FLAYER 4X4, FICHAS 5X5 CM NOPAPEL COUCHET 115 GRS, BLOCOS FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 210X297MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO., BLOCOS RECEITUÁRIO BRANCO 150X200MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR 100X1 VIA CAPA AGCOLADO., BLOCOS DE 100 FOLHAS CARBONADAS DA FICHA DE ATENDIMENTO, BLOCOS RETIRADA MARMITEX, 50X2 VIAS COPIATIVO, 1X0 COR, 120X160MM, NUMERADO E COLADO COM, FLAYER, BLOCOS FICHA DE PRONTUÁRIO 210X297MM, OFF-SET 63G, 1X1 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO., BLOCOS ANOTAÇÃO DE CONSULTA 55X80MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO., ETIQUETAS PARA MEDICAMENTOS, 25X50MM, 1X0 COR ADESIVO., BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST CONDUTOR, UNIDADES FOLDER/CARTILHA EXPLICATIVA PADRÃO SAMU192 DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO, CONFECCAO DE FICHAS VIVA LEITE, BLOCOS REQUISICÃO DE MATERIAL 165X20MM, BLOCOS SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA 100X1, CARTEIRA P/ RETIRADA DE MEDICAMENTOS, 150X210MM, 1X1 COR, OFSET 180G., BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST ENFERMAGEM PLANTÃO DIURNO, IMA DE GELADEIRA, FICHAS DE MATRÍCULA, BLOCOS 50X1 RECEITUARIO AZUL, CADERNETAS GESTANTE 1X1 COR, 63 PÁG, 130X180MM, 1X1 COR, CAPA 4X1 COR, GRAMPEADO, BLOCOS SADT - 100X1 VIA - PAPEL OFSET 63G - 155X210MM - 1X1 COR - COLADO, COM CAPA AG., BLOCOS NOTIFICAÇÃO, 50X3 VIAS, COPIATIVO, 150X210MM, 1X0 COR, NUMERADO, COLADO COM CAPA AG., BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST KM, AUTO DE INFRACAO, FOLHAS PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A-4 - OFFSET 90GR - 4X0 COR., PASTAS 470X315 MM, PAPEL TRIPLEX 300 GR. 4X0 COR, C/ 3 VINCOS., PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA, - TAMANHO 31X45CM

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

(ABERTA) 21X30CM (FECHADA), - PAPEL COUCHÊ C2S, BLOCO RECEITUARIO ESPECIAL 150X200MM, OFF SET 63GR, BOND 50G E CARBON ON TIME, 50X2 VIAS, 1X0 COR, C, BLOCOS ANEXO I, 100X1 VIA, 1X1 COR, OFF SET 75G, COLADO COM CAPA AG, FORMATO 200X290MM., CARTAZES, COLCHET 115G, A-3, 4X0 COR., CAPAS PARA ABERTURA DE PROCESSO, OFF-SET 240GR, 1X1 COR, 4,50X320MM., ETIQUETA ADESIVA, BOTON PERSONALIZADO 4,5 CM, ENCARTES PARA FORMATURA 36X22, BLOCOS AGENDAMENTO BLOCOS DE AGENDAMENTO, 1X0 COR, OFF-SET 63GR, 55X75MM, COLADO COM CAPA AG., FICHAS ODONTOLOGICAS 180G 2X1 210 X 152 MM, PANFLETOS, COLCHET 115G, 145X205, 4X0 COR., CARTEIRAS DECONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL, 156X174 MM, OFF SET 180G, 1X1 COR, FICHAS DE ADMINISTRAÇÃO DE HALDOLDECANOATO, OFF SET 150 G, 115 X 155MM., CARTEIRA P/ RETIRADA DE NUTRIÇÃO ENFETAL, 150X210MM, 1X1 COR, OFSET 180G., CARIMBOS NYKON 302., BLOCOS TRIAGEM, 210X297MM, OFF SET 75G, COLADO 100X1 VIA., CONTROLE DE COMBUSTIVEL 100X1 OFF SET 63G, BLOCOS 100X1 VIA PROCEDIMENTOS EM VIGILANCIA SANITARIA, BLOCO DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, FICHAS PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SULFITE 75 GR, 210X297 MM, 1X1 COR, CAPA AG E COLAGEM, FOLDER, BLOCOS, PATRULHA AGRÍCOLA, 50X2 VIA, COPIATIVO (BRANCA E AMARELA), 160X210MM, COM NUMERAÇÃO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAL GRÁFICO, conforme Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2024, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - BLOCOS 50X1 RECEITUARIO AZUL - Marca GRAFICA GRAFICA

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 2,5500 Valor total: 1.530,00

Item 2 - CADERNETAS GESTANTE 1X1 COR, 63 PÁG, 130X180MM, 1X1 COR, CAPA 4X1 COR, GRAMPEADO - Marca GRAFICA GRAFICA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 10,9500 Valor total: 3.285,00

Item 3 - BLOCOS AGENDAMENTO BLOCOS DE AGENDAMENTO, 1X0 COR, OFF-SET 63GR, 55X75MM, COLADO COM CAPAAG, - Marca GRAFICA GRAFICA

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 1,8000 Valor total: 1.080,00

Item 4 - FICHAS ODONTOLOGICAS 180G 2X1 210 X 152 MM - Marca GRAFICA GRAFICA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,2500 Valor total: 250,00

Item 5 - BLOCOS FICHA DE PRONTUÁRIO 210X297MM, OFF-SET 63G, 1X1 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO. - Marca GRAFICA GRAFICA

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 260,00

Item 6 - BLOCOS FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 210X297MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO. - Marca GRAFICA GRAFICA

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 10,0000 Valor total: 800,00

Item 7 - BLOCOS RECEITUÁRIO BRANCO 150X200MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR 100X1 VIA CAPA AG COLADO. - Marca GRAFICA GRAFICA

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor total: 2.400,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

- Item 8 - BLOCOS ATESTADO MÉDICO 150X200MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor total: 1.800,00
- Item 9 - BLOCO RECEITUARIO ESPECIAL 150X200MM, OFF SET 63GR, BOND 50G E CARBON ON TIME, 50X2 VIAS, 1X0 COR, C - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 7,5000 Valor total: 3.750,00
- Item 10 - BLOCOS ANOTAÇÃO DE CONSULTA 55X80MM, OFF-SET 63G, 1X0 COR, 100X1 VIA CAPA AG COLADO. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 1,8000 Valor total: 900,00
- Item 11 - BLOCOS SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA 100X1 - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 11,8900 Valor total: 237,80
- Item 12 - BLOCOS ANEXO I, 100X1 VIA, 1X1 COR, OFF SET 75G, COLADO COM CAPA AG, FORMATO 200X290MM. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 12,9800 Valor total: 259,60
- Item 13 - FICHAS DE REGISTRO DE VACINADO, 155X213, CARTOLINA 180G, 1X0 COR. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,3900 Valor total: 117,00
- Item 14 - BLOCOS SADT - 100X1 VIA - PAPEL OFSET 63G - 155X210MM - 1X1 COR - COLADO, COM CAPA AG. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 3,9900 Valor total: 1.197,00
- Item 15 - PANFLETOS, COLCHET 115G, 145X205, 4X0 COR. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,2500 Valor total: 1.250,00
- Item 16 - CARTAZES, COLCHET 115G, A-3, 4X0 COR. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 2,5000 Valor total: 250,00
- Item 17 - CARTEIRAS DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL, 156X174 MM, OFF SET 180G, 1X1 COR - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,3000 Valor total: 300,00
- Item 18 - CADERNOS, RELATÓRIO VISITA DOMICILIAR, 300X1 VIA, 1X1 CORA-4, 75G, ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 1.500,00
- Item 19 - FICHAS DE ADMINISTRAÇÃO DE HALDOL DECANOATO, OFF SET 150 G, 115 X 155MM, - Marca GRAFICAGRAFICA  
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 0,9900 Valor total: 99,00
- Item 20 - CARTEIRA P/ RETIRADA DE MEDICAMENTOS, 150X210MM, 1X1 COR, OFSET 180G. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,1500 Valor total: 450,00
- Item 21 - ETIQUETAS PARA MEDICAMENTOS, 25X50MM, 1X0 COR ADESIVO. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,1200 Valor total: 360,00
- Item 22 - CARTEIRA P/ RETIRADA DE NUTRIÇÃO ENFETAL, 150X210MM, 1X1 COR, OFSET 180G. - Marca GRAFICAGRAFICA  
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,1800 Valor total: 540,00
- Item 23 - CARIMBOS NYKON 302. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 2.000,00
- Item 24 - PASTAS PRONTUÁRIO, DUPLEX 300G, 230X330MM, 1X0 COR, FECHADO LATERAIS COM ADESIVO. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 2,0000 Valor total: 2.000,00
- Item 25 - BLOCOS TRIAGEM, 210X297MM, OFF SET 75G, COLADO 100X1 VIA. - Marca GRAFICA GRAFICA  
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 10,9000 Valor total: 327,00
- Item 26 - ETIQUETAS ADESIVOS 3X5MM, IMPRESSÃO 2X0 COR. - Marca GRAFICA GRAFICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,1100	Valor total:	1.100,00
Item 27 - ETIQUETAS ADESIVOS 1,5X5MM, IMPRESSÃO 2X0 COR. - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,0700	Valor total:	700,00
Item 28 - BLOCOS NOTIFICAÇÃO, 50X3 VIAS, COPIATIVO, 150X210MM, 1X0 COR, NUMERADO, COLADO COM CAPA AG. - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	20,4000	Valor total:	408,00
Item 29 - BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST CONDUTOR - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	81,3300	Valor total:	243,99
Item 30 - BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST KM - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	81,3300	Valor total:	243,99
Item 31 - BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST ENFERMAGEM PLANTÃO DIURNO - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	120,00
Item 32 - BLOCOS DE 500 FOLHAS DO CHECK LIST ENFERMAGEM PLANTÃO NOTURNO - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	120,00
Item 33 - BLOCOS DE 100 FOLHAS CARBONADAS DA FICHA DE ATENDIMENTO - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	16,9900	Valor total:	254,85
Item 34 - UNIDADES FOLDER/CARTILHA EXPLICATIVA PADRÃO SAMU192 DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO - Marca GRAFICAGRAFICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3000	Valor total:	300,00
Item 35 - CONTROLE DE COMBUSTIVEL 100X1 OFF SET 63G - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	12,5000	Valor total:	250,00
Item 36 - CAPAS PARA ABERTURA DE PROCESSO, OFF-SET 240GR, 1X1 COR, 4,50X320MM. - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,8500	Valor total:	425,00
Item 37 - BLOCOS 100X1 VIA PROCEDIMENTOS EM VIGILANCIA SANITARIA - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,4000	Valor total:	400,00
Item 38 - AUTO DE INFRACAO - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	27,5000	Valor total:	55,00
Item 39 - AUTO DE IMPOSICAO - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	39,5000	Valor total:	39,50
Item 40 - BLOCO DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	41,5000	Valor total:	41,50
Item 41 - BLOCOS DE TERMO (TRM) 100X3 VIAS PAPEL COPIATIVO, BRANCO, VERDE E AZUL, PICOTADO, GRAMPEADO E COLADO - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	58,0000	Valor total:	174,00
Item 42 - FICHAS ;PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA;, SULFITE 75 GR,210X297 MM, 1X1 COR, CAPA AG E COLAGEM - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2600	Valor total:	130,00
Item 43 - FLAYER DENGUE, 4X4 COR, FORMATO 15,0 X 21,0 CM, PAPEL COLCHET 115G. - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,1500	Valor total:	1.500,00
Item 44 - FOLHAS PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A-4 - OFFSET 90GR - 4X0 COR. - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	8.000,00	Valor Unit.:	0,2300	Valor total:	1.840,00
Item 45 - PASTAS 470X315 MM, PAPEL TRIPLEX 300 GR. 4X0 COR, C/ 3 VINCOS. - Marca GRAFICA GRAFICA					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,3000	Valor total:	1.300,00
Item 46 - CONFECCAO DE FICHAS VIVA LEITE - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,1800	Valor total:	540,00
Item 47 - ETIQUETA ADESIVA - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	250,00
Item 48 - ETIQUETA - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total:	350,00
Item 49 - IMA DE GELADEIRA - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,1200	Valor total:	1.120,00
Item 50 - BOTON PERSONALIZADO 4,5 CM - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,7000	Valor total:	5.100,00
Item 51 - FLAYER 4X4 - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	600,00
Item 52 - FOLDER - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	1.000,00
Item 53 - PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA, - TAMANHO31X45CM (ABERTA) 21X30CM (FECHADA), - PAPEL COUCHÊ C2S - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,9600	Valor total:	2.960,00
Item 54 - BLOCOS, PATRULHA AGRÍCOLA, 50X2 VIA, COPIATIVO (BRANCA E AMARELA), 160X210MM, COM NUMERAÇÃO - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	9,5000	Valor total:	285,00
Item 55 - FICHAS 5X5 CM NO PAPEL COUCHET 115 GRS - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,1200	Valor total:	1.800,00
Item 56 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL 165X20MM - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	7,7000	Valor total:	385,00
Item 57 - BLOCOS RETIRADA MARMITEX, 50X2 VIAS COPIATIVO, 1X0 COR, 120X160MM, NUMERADO E COLADO COM- Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	14,5000	Valor total:	435,00
Item 58 - UN CARIMBOS 302 - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	45,0000	Valor total:	900,00
Item 59 - FICHAS DE MATRÍCULA - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	975,00
Item 60 - ENCARTES PARA FORMATURA 36X22 - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,4800	Valor total:	1.480,00
Item 61 - FLAYER - Marca GRAFICA GRAFICA					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	1.000,00

VALOR TOTAL - AMARILDO DA COSTA SANTOS => 55.768,23

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 39, PROCESSO Nº 434/2024).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 39, PROCESSO Nº 434/2024 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo nº 434/2024

Ata de Registro de Preços nº 104/2024

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 5 de Agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
AMARILDO DA COSTA SANTOS  
Representando a Empresa: AMARILDO DA COSTA SANTOS